



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

Quinta-feira • 14 de Setembro de 2023 • Ano VII • Nº 2194

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODQ1MUYUQUUXNTE5ODU5NT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 057, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo de confiança, a pedido.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Exonerar, a pedido do cargo de **Coordenador do CRAS - Nível I**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o senhor **MATEUS DE OLIVEIRA PRADO LEMOS** portador da CI. RG. SSP (BA) nº. 94.695.61-03, inscrito no CPF/MF sob o nº. 023.157.765-62.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto de nomeação nº 018/2021.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, em 14 de setembro de 2023.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: gabinete@planalto.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000

Fone (77)-3434-2137 / e-mail:

DECRETO Nº 058/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

*“NOMEIA OCUPANTE DE FUNÇÃO
DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Municipal nº. 0426/2017 de 21 de Fevereiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer a Função de Confiança de Coordenadora do CRAS, **ALICIÊDA ROCHA CARDOSO** portadora da CI. RG. SSP (BA) nº. 91.519.265-7, inscrita no CPF/MF sob o nº. 828.099.095-04, para cumprimento das finalidades, competências e atribuições inerentes à sua supracitada função.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, em 14 de setembro de 2023.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024